

**Abril: Mês Oficial de combate a evasão escolar.**

**NRE União da Vitória**

Postado em: 09/04/2015

Para além do acesso e permanência na Escola: Rumo a Educação de Qualidade  
Confirmando a concepção democrática da Escola Pública como direito de todas (os), o Chefe do Núcleo Regional de Educação de União da Vitória - PR, Professor Ricardo José Brugnago e o Assistente de Chefia, Professor Jucemir Adam Lazier, reafirmam o comprometimento do NRE/UVA com o acesso e a permanência dos(as) estudantes na Escola, bem como, com o sucesso na aprendizagem escolar.

Abril: Mês Oficial de combate a evasão escolar Para além do acesso e permanência na Escola:  
Rumo a Educação de Qualidade

Confirmando a concepção democrática da Escola Pública como direito de todas (os), o Chefe do Núcleo Regional de Educação de União da Vitória - PR, Professor Ricardo José Brugnago e o Assistente de Chefia, Professor Jucemir Adam Lazier, reafirmam o comprometimento do NRE/UVA com o acesso e a permanência dos(as) estudantes na Escola, bem como, com o sucesso na aprendizagem escolar.

Dando continuidade ao trabalho de anos anteriores, no mês de abril será iniciada oficialmente a agenda do Programa de Combate ao Abandono e Evasão Escolar, visando o planejamento de ações coletivas para ano letivo de 2015, na luta ao enfrentamento à evasão e ao abandono escolar.

Para além do acesso e permanência na Escola: rumo a educação de qualidade, assim está subtítulo do início do trabalho deste ano letivo em relação ao Programa mencionado, visando além do fortalecimento do envolvimento de todas as instâncias colegiadas da comunidade escolar (Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF, Conselho Escolar, Conselho de Classe, Grêmios Estudantil e da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente existente nos Municípios jurisdicionados) estratégias que contribuam para o processo de ensino-aprendizagem das (os) nossas (os) educandas (os), para além do resgate da presença física das (os) mesmas (os) na Escola, o resgate da autoestima e do direito de aprender.